



BOLETIM COVID-19 | Nº 16

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados de Dezembro 2020



2ª Q Dezembro de 2019
192.340 requerimentos
5,9% via web

1ª Q Dezembro de 2020
228.498 requerimentos
59,8% via web

2ª Q Dezembro de 2020	
197.188 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+2,5% em comparação com 2ª Q Dezembro de 2019.
64,3% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-13,7% em comparação com 1ª Q Dezembro de 2020.



Espírito Santo

2ª Q Dezembro de 2019
4.133 requerimentos
17,3% via web

1ª Q Dezembro de 2020
4.097 requerimentos
72,5% via web

2ª Q Dezembro de 2020	
4.140 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+0,2% em comparação com 2ª Q Dezembro de 2019.
75,0% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+1,0% em comparação com 1ª Q Dezembro de 2020.

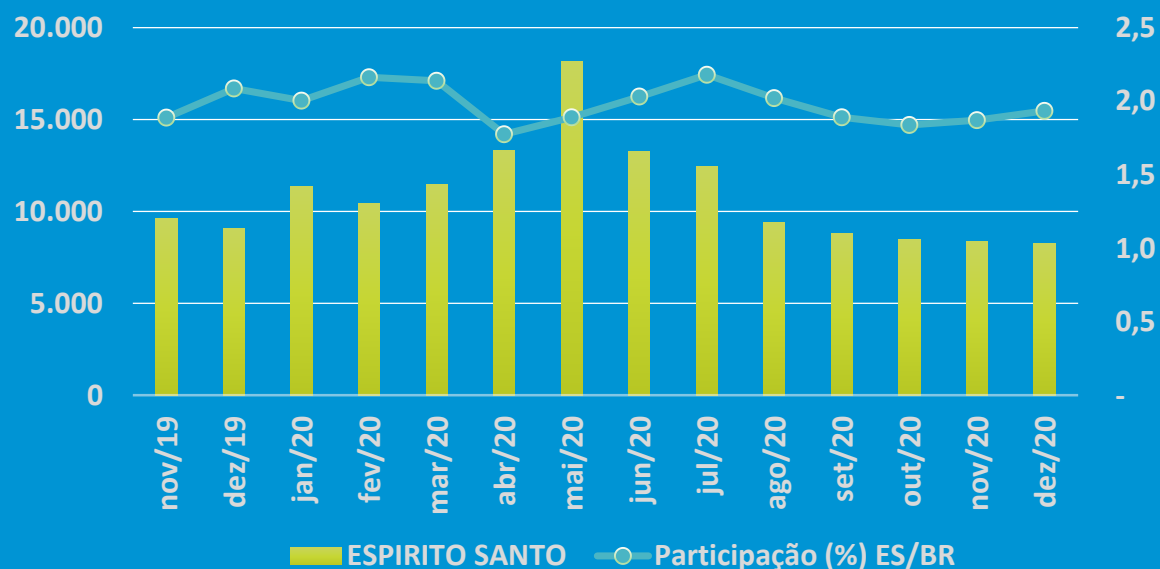
Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	2ª Q Dezembro 2019	1ª Q Dezembro 2020	2ª Q Dezembro 2020	Variação em relação a Q anterior		Variação em relação a mesma Q do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	4.133	4.097	4.140	43	1,0%	7	0,2%
Presenciais	3.420	1.128	1.035	-93	-8,2	-2.385	-69,7%
Via WEB	713	2.969	3.105	136	4,6	2.392	335,5%
% requerimentos via WEB	17,3%	72,5%	75,0%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse: https://bit.ly/painel_seguro_desemprego
 Vetores: freepik.com



Quantidade de requerentes e participação Espírito Santo/Brasil

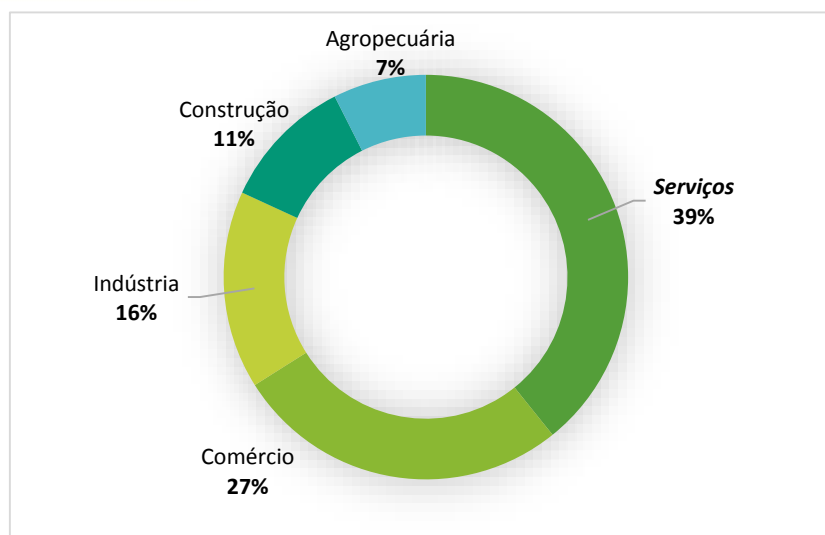


Na 2ª Quinzena
Dezembro 2020

2.263
segurados

54,7%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – 2ª Quinzena



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Parcelas pagas:

Refere-se à quantidade de parcelas pagas em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).

Valores pagos:

Refere-se aos valores pagos em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).